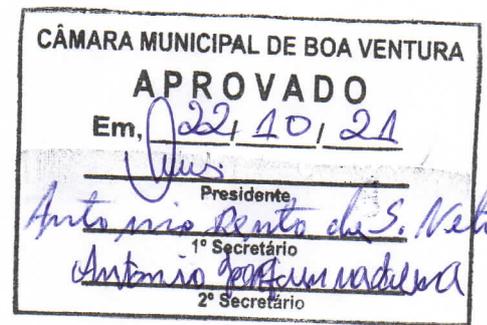




ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (SEXTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **José Gervázio Júnior**, secretariado pelos parlamentares: **Antonio Bento da Silva Neto e Jeffeson Paulo de Marrocos**, respectivamente, 1ª e 2ª secretários da mesa diretora. A presente sessão, ainda conta com a presença dos vereadores(as): **Antonio Joaquim Madalena, Edme José Pereira dos Santos, Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho, Francisco Vicente de Freitas Filho, José Ribamar Prudêncio Rodrigues e Ronaldo Alvarenga de Sousa**, após invocar à benção e a proteção de Deus, o presidente declarou aberta à presente sessão, em seguida solicitou ao secretário "ad hoc" **José Dinarte Paulino de Freitas**, que fizesse à leitura da ata da última sessão ordinária, que fora realizada no dia vinte quatro de setembro do ano corrente, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada unanimemente, sem emendas. Na continuidade a ata foi assinada pelos vereadores presentes nesta reunião. Na sequência o Exmº presidente **José Gervázio Júnior**, faz se registrar que consta na pauta desta sessão, para ser apreciado e votado, de autoria do executivo, as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI DAS ALTERAÇÕES DA LDO Nº 08/2021**, que "Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Boa Ventura, para o exercício de 2022 e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI**



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2021. 02/09

DE REMANEJAMENTO Nº 09/2021, que “Autoriza o Remanejamento Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI DO PPA Nº 10/2021**, que “dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025; **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 011/2021, LOA-2022**, “que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boa Ventura, para o exercício de 2022 e dá outras providências” e o **PROJETO DE LEI Nº 012/2021**, “Que Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Boa Ventura-PB e dá outras providências”. Prosseguindo o Exmº presidente José Gervázio Júnior, informa que os Projetos de Lei citados, todos de autoria do executivo, passam a partir desse momento a serem apreciados, para que em seguida sejam votados. Fato seguinte solicita ao 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, vereador Antonio Bento da Silva Neto, a fazer a leitura na íntegra do parecer 003/2021 da CFO – Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiu parecer sobre os Projetos de Leis de autoria do executivo Nºs 008, 009, 010 e 011/2021, na continuidade o 1º (primeiro) Secretário faz a leitura do parecer Nº 006/2021 da CLJ – Comissão de Legislação e Justiça, que emitiu Parecer sobre o Projeto de Lei de autoria do executivo Nº 012/2021, em ambos os pareceres, as comissões de Finanças e Orçamento e de Legislação e Justiça, votaram unanimemente favorável pela aprovação das matérias. Na continuidade dos trabalhos, é aberto espaço para as manifestações dos parlamentares, sobre as matérias em discussão. Fato seguinte o presidente declara que nenhum dos nobres parlamentares, externou o desejo de ser manifestar sobre as matérias. Prosseguindo com os trabalhos o presidente declara que a partir deste instante, os **PROJETO DE LEI Nºs 08/2021, 09/2021, 10/2021, 11/2021 e 12/2021**, todos de autoria do executivo municipal, estão em votação e solicita aos nobres vereadores que desejarem votarem



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2021. 03/09

pela aprovação dos referidos, que permaneçam sentados e os que divergirem que se levantem. Todos os vereadores permaneceram como se encontravam ou seja sentados, ficando desta forma as cinco proposições aprovadas unanimemente. Prosseguindo com os trabalhos, o Exmº presidente informa que a partir deste instante a palavra ficará facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento o **tema a ser livre** para os debates e solicita aos nobres colegas que desejarem usar da palavra, que os mesmos se inscrevam junto ao primeiro secretário da mesa diretora. O primeiro parlamentar a se pronunciar é a vereadora **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**, que inicia seu pronunciamento, saudando o presidente da casa e os demais colegas vereadores, saúda em nome do assessor jurídico Dr. Vanderly Pinto, os demais presentes, na continuidade a nobre parlamentar expõe que o dia de hoje, 08 (oito) de outubro, se comemora o dia do nordestino e em virtude desta data alusiva, a vereadora destaca a importância desse povo, a beleza da natureza e a riqueza da cultura nordestina para o país. Na continuidade declara que gostaria de agradecer a gestora por tê-la atendida quando da sua indicação, em relação a limpeza do Cemitério Público Municipal, como também ao seu apelo e reivindicação na melhoria da iluminação pública, para algumas ruas da cidade, prossegue dizendo que essa cobrança permanece em relação as demais ruas que ainda continuam com esse problema e necessitam de melhoria no que diz respeito a iluminação, externa também seu apelo em relação a questão das aulas híbridas, expõe que o estado já recomeçou suas aulas e acrescenta que os casos de covid-19 aqui no município no momento encontra-se zerado, esse são dois fatores que serve de parâmetro para que possibilite o retorno das aulas no âmbito municipal de forma híbrida e faz um apelo para que a



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2021. 04/09

gestora faça a entrega das cestas básicas aos pais dos alunos da rede municipal de ensino, haja vista que até o momento apenas duas cestas básicas foram entregues e esclarece que existe recursos destinado para esse fim e se faz necessário aplica-los, através da distribuição dessas cestas básicas. Para finalizar a vereadora informa que traz um assunto o qual a mesma tem sido cobrado pelos professores da rede municipal de ensino e declara que gostaria de solicitar ao presidente José Gervázio Junior, a apresentação nesse momento, de um requerimento verbal. O presidente em resposta a nobre vereadora, afirma que a mesma pode sim, apresentar a sua propositura. Fato seguinte a vereadora, apresenta o **REQUERIMENTO VERBAL**, onde através desta propositura, requer da gestora municipal, informação sobre os precatórios do FUNDEF e FUNDEB, enfatiza que essas informações ser dar em relação aos rateios que foram estipulados em lei, onde esses valores corresponde ao FUNDEF que vai do período do ano de 1997 (mil novecentos e noventa sete) até o ano de 2007 (dois mil e sete) e em relação ao FUNDEB, o período corresponde do ano de 2008 (dois mil e oito) até a data atual. A vereadora prossegue fazendo a leitura detalhada do texto que prevê o uso de verba proveniente de precatórios do extinto FUNDEF e do recente FUNDEB, de acordo com as respectivas normas de ambos os programas. Após a devida explanação, a vereadora pede o apoio dos colegas, na aprovação do citado requerimento, no intuito de levar essa cobrança a gestora municipal, objetivando assim com que esses servidores possam ser contemplados com o que são de direito. Fato seguinte o presidente José Gervázio Júnior se pronuncia dizendo que em relação a situação de algumas ruas que estão com problemas de iluminação, que este fato ser dar, pela impossibilidade momentânea de ser fazer a reposição das luminárias, pelo fato de ter acontecido um atraso na licitação,



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2021. 05/09

expõe que esse é um tema muito complexo, pois muitas das vezes as empresas ganhadoras dos certames, não cumpre com as exigências estabelecidas no processo licitatório, o que obriga quando acontece isso, se fazer a anulação da licitação e abre-se um novo processo, o que ocasiona um atraso para aquisição dos bens e/ou serviços. Em relação as cestas básicas, informa que as mesmas já estão sendo confeccionadas e deverão começar a serem entregues na quarta-feira após o feriado, em relação ao rateio do FUNDEB, externa que este projeto foi aprovado pela da câmara dos deputados e manifesta o desejo que o mesmo posteriormente venha a se tornar lei, para que desta forma traga mais benefícios aos servidores da educação municipal. Nesse momento solicita a palavra o vereador Ronaldo Alvarenga, que esclarece sobre o rateio, informando que existe um projeto aprovada nesta casa e sancionado pela gestão municipal, onde nessa lei foi estabelecido que em caso de sobra nos recursos do FUNDEB, durante o período do ano exercício, fica a gestão municipal na obrigatoriedade no ano seguinte a fazer o rateio com os servidores da educação, que se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos na lei que foi aprovada. Após concluído os debates e dirimidos as dúvidas, o presidente coloca o Requerimento Verbal da nobre vereador Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho em votação, após colhido os votos, o presidente José Gervázio Junior declara a propositura aprovada unanimemente. Na continuidade dos trabalhos, o presidente abre espaço para as manifestações do vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, que inicialmente manifesta palavras de exaltação, elogios e parabéns ao povo nordestino, em virtude da data alusiva aos mesmos, que é comemorada no dia de hoje, parabeniza os colegas vereadores em virtude do dia 01 de outubro ter sido, alusivo as comemorações ao dia do vereador, em nome do vereador Antonio Neto, parabeniza



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2021. 06/09

todos os agentes de endemias, pelo dia alusivo aos mesmos e em nome da vereadora Maria Livoneide externa sua homenagem aos professores, que terá sua data alusiva comemorada no próximo dia 15 do corrente mês. Faz um agradecimento a Deus por ter tido recebido o privilégio de ser vacinado com a terceira dose contra a COVID-19 e faz informar que a Secretaria Municipal de Saúde está realizando uma campanha de vacinação, durante o período de 01 à 29 de outubro, na Unidade Básica de Saúde, onde estará sendo aplicado 18 (dezoito) tipo de vacinas. Na sequência faz uso da palavra o vereador **Edme José Pereira dos Santos**, o nobre parlamentar saúda os presentes, em seguida declara que gostaria de fazer um questionamento a pedido de alguns moradores do município, o vereador frisa que o carro pipa do município tem sido usado para colocar água no estádio de futebol, externa que a finalidade deste carro é para fazer o abastecimento de água para a comunidade, objetivando amenizar o sofrimento da população e dos animais, principalmente nesse período de estiagem e expõe que a obrigatoriedade de fazer a água do gramado compete a firma responsável pela obra de reforma do estádio e não a prefeitura. Fato seguinte o vereador manifesta sua preocupação com a escuridão das ruas do conjunto habitacional Arsênio Alves e externa que essa é uma reivindicação trazida aqui, a pedido dos moradores desta comunidade, devido o aumento da violência naquele local, que tende a se agravar, devido a mau iluminação do local. Em resposta ao vereador, o presidente se manifesta dizendo que é louvável a preocupação do vereador e esclarece que a obrigação da manutenção do gramado do estádio compete a gestão municipal e não a empresa que fez a obra daquele logradouro público, assegura que o questionamento levantado pelo vereador será levado ao conhecimento da gestão municipal e afirma que seria interessante que se fizesse o remanejamento do carro pipa, pois a saúde e a



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2021. 07/09

necessidade humana deve ter prioridade sobre qualquer outra coisa. Na sequência se manifesta o vereador **Antonio Joaquim Madalena**, após saudar os colegas vereadores, serventuários da casa e demais presentes, o nobre parlamentar declara que primeiramente gostaria de cobrar da gestora a continuação da obra do saneamento básico do município, fato seguinte afirma que comunga das palavras da colega vereadora Maria Livoneide, no que diz respeito a importância e a necessidade de ser fazer a entrega das cestas básicas, principalmente nesse momento de pandemia, que ocasionou um aumento no custo de vida da população, expõe que muitas famílias não possui nenhuma renda e estão passando necessidade e que a entrega destas cestas será de suma importância para a sobrevivência de muitas pessoas deste município e pede aos demais colegas, que também cobrem da gestora, a entrega desta cestas básicas, o mais rápido possível. Na continuidade em resposta ao colega Antonio Madalena, o presidente reitera a informação que provavelmente na próxima quarta-feira já estará sendo entregues as cestas básicas e em relação ao saneamento básico, informa que a primeira etapa foi concluída e que a gestora está buscando a liberação dos recursos para que seja iniciado a segunda etapa de um total de três, do saneamento básico do município de Boa Ventura. Na continuidade dos trabalhos, se manifesta o vereador **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, após saudar os presentes, declara que gostaria de deixar seus votos de pesar aos familiares do Sr. Manoel de Freitas, também conhecido popularmente como Tiné 2000, que veio a falecer recentemente e deixou um expressivo trabalho prestado junto a nossa população, principalmente junto ao desporto amador local. Declara que gostaria de informar aos colegas que a gestão municipal, intercedeu junto a ENERGISA, e conseguiu que fosse estendida a rede de poste amento até as residências situadas por trás do Conjunto Habitacional Flávio



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2021. 08/09

Arruda, fazendo com que as pessoas que moram naquelas mediações, possam colocar energia nas suas residências. Na continuação se pronuncia o vereador **Francisco Vicente de Freitas Filho**, após fazer suas saudações, o nobre vereador manifesta seus elogios e apoio a colega Maria Livoneide, pela iniciativa da propositura, expõe que também foi abordado por professores a respeito do rateio, tema este que já foi debatido na noite de hoje, e manifesta a importância do esclarecimento realizado pela vereadora que vêm de encontro a necessidade do mesmo que necessitava de mais conhecimento sobre a matéria, afim de poder prestar esclarecimento aqueles que vierem aborda-lo sobre o tema. Na sequência o uso da tribuna é passado ao vereador **Antonio Bento da Silva Neto**, o vereador inicia suas palavras saudando os presentes, em seguida declara que gostaria de registrar seus parabéns para os colegas de trabalhos, os Agentes de Saúde e de Endemias, pelo seu dia, que foi comemorado no último dia 04 do corrente mês. Fato seguinte o vereador declara que gostaria de se manifestar em relação a um tema abordado pelo vereador Edme José, em relação a questão de soltar a água do açude do Riacho Verde, afirma ser este um açude de pequeno porte e que por várias vezes este açude foi esvaziado totalmente, devido os proprietários da terras adjacentes terem solicitados a soltura da água deste manancial, o vereador prossegue dizendo que compreende o pedido do colega, expõe que é sabedor que a vontade do colega é de ajudar, mas expõe ser contrário a soltura dessa água, pelos os motivos já exposto, ou seja, que esse açude não tem água o suficiente para fazer tal procedimento e caso isso venha acontecer, não conseguirá atender os proprietários que se localizam abaixo do manancial e deixará prejudicados os proprietários situados as margens do açude. Por isso afirma ser contrário a esse procedimento e afirma que se isso vier a acontecer, irá procurar o Ministério Público, para



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2021. 09/09

tentar evitar esse ato e expõe que hoje o município de Boa Ventura, necessita urgentemente de um açude de grande porte, pois só com a construção de um açude desses, que a situação do município de Boa Ventura será amenizada. Na continuidade se pronuncia o Exmº presidente **José Gervázio Júnior**, que faz se informar, que a próxima sessão ordinária desta corte, será realizada no próximo dia vinte dois do corrente mês. Prosseguindo o Exmº presidente José Gervázio Júnior, após de ser certificar de que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário citado e todos os vereadores presentes.

José Gervázio Júnior
José Gervázio Júnior
Ronaldo Albuquerque de Sousa
Antonio Vicente de Brito Filho
Na Livraria de P. de S. A. de Cavalho.
Chameze Pereira dos Santos
Antonio Joaquim Machado
Antônio